



UFAM

BOLETIM UFAM

052ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 17/07/2025

PORTARIA Nº 48/2025 – FES, de 30 de junho de 2025.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) para a devida apuração dos fatos, atos conexos e responsabilidades atribuídas a discente, conforme detalhado no Processo SEI nº 23105.017406/2025-15. **Art. 2º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: **Presidente:** ANDERSON LITAIFF FEITOSA DA COSTA - SIAPE Nº 2629965; **Membro:** BARTOLOMEU MIRANDA PEREIRA - SIAPE Nº 2312318; **Membro:** RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA - SIAPE Nº 2556404; **Membro Suplente:** AFRÂNIO DE AMORIM FRANCISCO SOARES FILHO - SIAPE Nº 1168993; **Secretário:** PAULO SÉRGIO MARINHO CRUZ - SIAPE Nº 1659386. **Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, em caso de necessidade. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.